



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Renata Pereira de Castro Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.658, de 25.6.2021,

RESOLVE

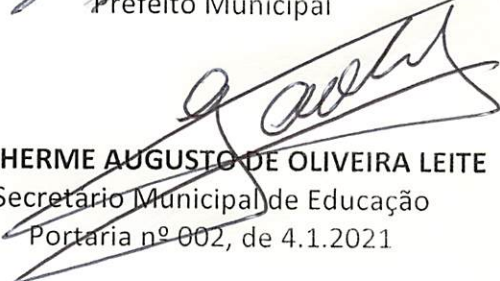
Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal RENATA PEREIRA DE CASTRO SANTOS, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 6.615.032-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 031.009.359-77, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir **14.6.2021 a 11.9.2021**, referente aos períodos de **2008/2013 (1º Padrão)** e **2012/2017 (2º padrão)**, de acordo o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (28.6.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Renata Pereira de Castro Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.658, de 25.6.2021,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal RENATA PEREIRA DE CASTRO SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, portadora da CI-RG nº 6.615.032-1 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 031.009.359-77, LICENÇA ESPECIAL, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir 14.6.2021 a 11.9.2021, referente aos períodos de 2008/2013 (1º Padrão) e 2012/2017 (2º padrão), de acordo o art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (28.6.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaí, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICÍPIO DE
IBAÍ:77008068000141
Dados: 2021.06.28 17:22:58 -03'00'